PREFEITURA DE JANDIRA
Você em primeiro lugar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 78/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 112/1966, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
LUAN ALMEIDA DOS ANJOS	20807/2025	13093/A
LUAN ALMEIDA DOS ANJOS	20807/2025	13094/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 25/07/2025
ATÉ 25/08/2025